

PORTARIA N.º 387 – SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1890

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Greyce Ferreira Andrade**, matrícula n.º 808, referente ao período aquisitivo 03/09/2010 – 02/09/2011, de 02/01/2012 a 16/01/2012, para gozá-la de 19/12/2011 a 02/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral